

MARIA NILZA DA SILVA
CPF: 287.579.608-95
RUA JURANDIR KASEKER, N° 37
CONJUNTO CONCORDIA
NOVA SANTA BARBARA - PR

0061

ANEXO VI

MODELO DE PLANO DE AÇÃO

1. **RAZÃO SOCIAL OU NOME DA PESSOA FÍSICA**
MARIA NILZA DA SILVA
2. **CPF**
CPF: 287.579.608-95
3. **ENDEREÇO**
RUA JURANDIR KASEKER, N° 37, CJ CONCORDIA, NOVA SANTA BARBARA-PR
4. **PÚBLICO ALVO**
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO RAMO DE FACÇÃO E CONFECÇÃO
5. **ÁREA DA ABRANGÊNCIA**
A EMPRESA PRESTARÁ SERVIÇOS NO RAMO DE FACÇÃO E CONFECÇÃO PARA OUTRAS EMPRESAS DA MESMA ATIVIDADE ECONOMICA
6. **DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS**
CONFECÇÃO SOB MEDIDA DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO.
7. **ESTRUTURA DE COMERCIALIZAÇÃO**
A EMPRESA PRESTARÁ SERVIÇOS NA ÁREA DE FACÇÃO E CONFECÇÃO E DE INICIO NÃO COMERCIALIZARÁ SUAS PEÇAS
8. **NECESSIDADE DE PESSOAL PARA IMPLANTAÇÃO DA EMPRESA NO BARRAÇÃO INDUSTRIAL**
A NECESSIDADE DE INICIO DAS ATIVIDADES SERÁ DE NO MINIMO 6 (SEIS) FUNCIONÁRIOS, SENDO ESTES JÁ CONTRATADOS
9. **MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**
A EMPRESA JÁ POSSUI DIVERSAS MAQUINAS PARA INICIO DE SUAS ATIVIDADES.
10. **ESTIMATIVA DE FATURAMENTO MENSAL DA EMPRESA**
A ESTIMATIVA DE FATURAMENTO MENSAL É DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS BRUTO)







MARIA NILZA DA SILVA
CPF: 287.579.608-95
RUA JURANDIR KASEKER, N° 37
CONJUNTO CONCORDIA
NOVA SANTA BARBARA - PR

0062

11. ESTIMATIVA DE CUSTOS DE MATÉRIA PRIMA, MATERIAIS DIRETOS E TERCEIRIZAÇÕES.

A ESTIMATIVA SERÁ DE 20%, DO SEU FATURAMENTO BRUTO

12. ESTIMATIVA DE CUSTOS DE COMERCIALIZAÇÃO

OS CUSTOS DE COMERCIALIZAÇÃO, SERÁ POR PARTE DA EMPRESA QUE CONTRATAR O SERVIÇO

13. FATURAMENTO BRUTO

A ESTIMATIVA DE FATURAMENTO BRUTO ANUAL SERÁ DE R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS)

14. NOMINAR O LOTE A QUE ESTÁ CONCORRENDO (LOTE I, II OU III).

A EMPRESA CONCORRE AO LOTE II, SITUADO NA RUA LUIZ VALÉRIO DOS SANTOS, N° 131, VILA DOS TRABALHADORES, NO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA-PR


ma Nilza

MARIA NILZA DA SILVA
CPF: 287.579.608-95
RUA JURANDIR KASEKER, N° 37
CONJUNTO CONCORDIA
NOVA SANTA BARBARA - PR

0063

“ANEXO I”

DESCRIÇÃO DOS BARRAÇÕES INDUSTRIAIS.

LOTE II

Barracão com 100 mts², situado na Rua Luiz Valério dos Santos, n° 131, Vila dos Trabalhadores, no Município de Nova Santa Bárbara.

Nova Santa Bárbara, 30 de julho de 2013.

M^a Nilza

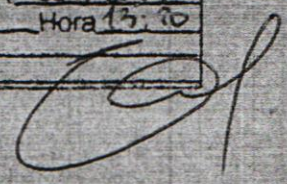
MARIA NILZA DA SILVA
CPF: 287.579.608-95

M^a Nilza

0064

ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA
À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
CONCORRÊNCIA Nº 001/2013 LOTE- II - BARRACÃO COM 100
MTS², SITUADO NA RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES,
Nº 820, VILA DOS TRABALHADORES, NO MUNICÍPIO DE NOVA
SANTA BÁRBARA - PR
MARIA NILZA DA SILVA
CPF: 287.579.608-95

PREFEITURA MUN DE NOVA STª BARBARA - PR	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	
PROTOCOLO Nº 067/2013	
<input type="checkbox"/>	CARTA CONVITE Nº 1
<input type="checkbox"/>	TOMADA DE PREÇO Nº
<input type="checkbox"/>	PREGÃO PRESENCIAL
<input checked="" type="checkbox"/>	CONCORRÊNCIA 001/2013
DATA	30/07/13 Hora 13:30
NOME	
ASSINAT JPA	



SONIA REGINA CORSI VICENTE CONFECÇÕES – ME
CNPJ / MF Nº 14.197.522/001-30
NOVA SANTA BARBARA – PR.

0065

PROPOSTA TÉCNICA

Processo Licitatório: CONCORRÊNCIA PUBLICA

Lote: 001/2013

Data: 30/07/2013

Proponente: SONIA REGINA CORSI VICENTE – CONFECÇÕES - ME

Proposta

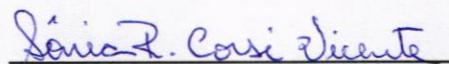
- Barracão industrial
- 01 (UM)
- Prédio industrial em alvenaria para exploração industrial no ramo de facção de costura.
- 100m² de construção em alvenaria.

Esta proposta compreende a cessão em comodato pelo município de Nova Santa Bárbara ao proponente o uso do prédio industrial de 100m², denominado barracão industrial, situado na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 820, vila dos trabalhadores no Município de Nova Santa Bárbara Paraná, para instalação da empresa no ramo de facção de costura.

Segue anexo:

- Declaração como prova da experiência no ramo.
- Declaração de mão de obra.
- Documentos atestando a situação Financeira da empresa.
- Plano de Ação para a utilização do barracão.

Nova Santa Bárbara, 26 de julho de 2013.


Sonia Regina Corsi Vicente
Proprietária


me Nilza

TRM

TRM TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA

R. JOSÉ MARI, 75 FONE (011) 4788-2210 TABOÃO DA SERRA CEP 06754-140

CNPJ 07.411.910/0001-06

INSC. EST. 675.149.949-114

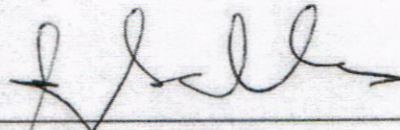
E-mail: silvio@trmtecidos.com.br

0066

Declaração

Declaro para devidos fins de direito que Soraia Regina Corsi
Vicente- ME CNPJ-14.197.522/0001-30 INSC.EST.90.570.22113
presta serviço desde 2010 no ramo de Confecção para TRM
TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA CNPJ 07.411.910/0001-06
INSC. EST.675.149.949.114

Taboão da Serra 30 de julho de 2013



Silvio Granda Salles



me nitze

FATTO CONFECÇÕES

DECLARAÇÃO

FATTO CONFECÇÕES LTDA, CNPJ; 09.455.463/0001-12 INSCRIÇÃO ESTADUAL, 904.35364-75, localizada à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº. 832 Vila do Trabalhador, Nova Santa Bárbara, Paraná. Declara para os devidos fins que, SONIA REGINA CORSI, residente e domiciliada na cidade de Nova Santa Bárbara -Pr, Prestou serviços de mão de obra na costura de confecção de roupas por Produção, no período 01/01/2003 a 01/01/2010

Sem mais para o momento.

A quem interessar possa:

FATTO CONFECÇÕES LTDA

09.455.463/0001-12

FATTO CONFECÇÕES LTDA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes, 832

Vila do Trabalhador CEP 86.250-000

Nova Santa Barbara Paraná

Fone: (43) 3266-1422

Nova Santa Bárbara

26/07/2013


m^{ca} Nidze

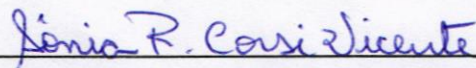
SONIA REGINA CORSI VICENTE CONFECÇÕES – ME
CNPJ / MF Nº 14.197.522/001-30
NOVA SANTA BARBARA – PR.

0068

DECLARAÇÃO MÃO DE OBRA.


A empresa SONIA REGINA CORSI VICENTE – CONFECÇÕES - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.197.522/0001-30, com sede em Nova Santa Bárbara – Pr., a Rua Zacarias Lemes Gonçalves, 313, Declara para fins do disposto no edital, que em caso de ser declarada vencedora da presente licitação se compromete a gerar no mínimo 21 (vinte e um) empregos diretos até o sexto mês de uso do referido imóvel.

Nova Santa Bárbara, 26 de Julho de 2013.



SONIA REGINA CORSI VICENTE

Proprietária


m^o Nitzu

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2012

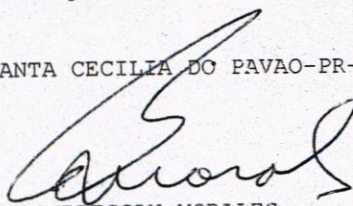
PASSIVO				
CIRCULANTE				
OBRIGACOES A PAGAR				
OBRIGACOES COM ENCARGOS SOCIAIS				
INSS A RECOLHER	246,71			
FGTS A RECOLHER	72,15	318,86		
OBRIGACOES FISCAIS				
SIMPLES A RECOLHER	451,68	451,68	770,54	770,54
PATRIMONIO LIQUIDO				
CAPITAL				
CAPITAL SOCIAL				
QUOTAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
LUCROS OU PREJUIZOS				
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS				
SALDO NO INICIO DO EXERCICIO	10.593,59			
LUCRO DO EXERCICIO	2.780,36			
LUCRO DISTRIBUIDO NO EXERCICIO	(5.600,00)	7.773,95	7.773,95	17.773,95
TOTAL DO PASSIVO				18.544,49

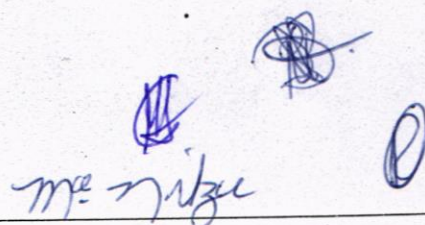
0070

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R\$ 18.544,49 - Dezoito mil quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos conforme documentos apresentados.

SANTA CECILIA DO PAVAO-PR-PR, 31 de Dezembro de 2012.

SONIA REGINA CORSI VICENTE
CPF: 590536409-59


RONALDO BRESSAN MORALES
CRC: PR-025538/O-0
TEC CONT

4110708541-4	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SONIA REGINA CORSI VICENTE	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL Casado (a)
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial
FILHO DE (pai) JAIRO CORSI DOS SANTOS	(mãe) MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS
NASCIDO EM (data de nascimento) 15-09-1964	IDENTIDADE número 41452609
Órgão emissor SSP	UF Pr
CPF (número) 590.536.409-59	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)	

0071

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA JERONIMO CORREIA BITTENCOURT			NÚMERO 246
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86250-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO NOVA SANTA BÁRBARA			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANA:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL SONIA REGINA CORSI VICENTE - CONFECCÕES - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ZACARIAS LEMES GONÇALVES			NÚMERO 313
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86250-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO NOVA SANTA BÁRBARA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 1412-6/01 Atividades secundárias 1412-6/03	DESCRIÇÃO DO OBJETO FACÇÃO E CONFECCÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO
--	---

**PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA**
CONFERE COM ORIGINAL
 ASSINATURA

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12-08-2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.197.522/0001-30	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Sônia Regina Corsi Vicente - confecções - ME				
DATA DA ASSINATURA 24-06-2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Sônia R. Corsi Vicente			

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Antonio Carlos Oliveira Cruz RG 1.062.785/PR 04 JUL 2013	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGÊNCIA REGIONAL DE LONDRINA CERTIFICADO O REGISTRO EM: 04/07/2013 SOB NÚMERO: 20133755487 Protocolo: 13/375548-7, DE 02/07/2013 Empresa: 41 1 0708541 4 SONIA REGINA CORSI VICENTE - CONFECCOES - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL
---	---

me - motta

SONIA REGINA CORSI VICENTE CONFECÇÕES – ME
CNPJ / MF Nº 14.197.522/001-30
NOVA SANTA BARBARA – PR.

0072

PLANO DE AÇÃO

RAZÃO SOCIAL: SONIA REGINA CORSI VICENTE – CONFECÇÕES - ME

FANTASIA: SONIA REGINA CORSI VICENTE – CONFECÇÕES - ME

CNPJ/MF: 14.197.522/0001-30

CAD/ICMS: 90470221-13

ENDEREÇO: ZACARIAS LEMES GONÇALVES, 313, CENTRO

CEP: 86250-000

CIDADE: NOVA SANTA BÁRBARA – PARANÁ




LOTE: 001/2013 – BARRACÃO INDUSTRIAL – 100 M2 CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA – RUAL WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES, 820.

Com Alvará de licença de n.º 551/2013, para exercer a atividade comercial de **FACÇÃO E CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO**, descrita no seu ato constitutivo e enquadrada como microempresa, fazendo seus recolhimentos de tributos de acordo com o **SIMPLES NACIONAL** com capital social integralizado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Seu Quadro de proprietário é único sendo a proprietária a Sr. Sonia Regina Corsi Vicente portadora do CPF sob o nº 590.536.409-59 residente na rua Jerônimo Correa Bittencourt, 246, centro neste município de Nova Santa Bárbara.

A empresa, legalmente constituída e em atividade neste município, tem como finalidade a prestação de serviços de **Facção e Confecção de artigos do Vestuário** a seus clientes de forma com que os mesmos possam estar usufruindo:

- Mão de obra de alta qualidade;
- Maquinas e equipamentos adequadas para cada tipo de produção;
- Comprometimento com seus clientes;
- Pontualidade e eficiência com os prazos de entrega;


me Nilze  

SONIA REGINA CORSI VICENTE CONFECÇÕES – ME
CNPJ / MF Nº 14.197.522/001-30
NOVA SANTA BARBARA – PR.

0073

- Responsabilidade social com funcionários e colaboradores;
- Linha de produção com alta capacidade e qualidade na industrialização das peças;
- Vários segmentos de industrialização.

Tudo para facilitar a logística de nossos clientes, tendo em vista que as empresas nas quais pretendemos manter parcerias concentram grande fluxo de produção e que possamos atender a outras etapas de produção, sem que os produtos tenham que ser enviados a outras localidades, gerando elevados custo com transporte. Tendo como uma de nossas referencias uma parceria com a empresa, TRM Confecções, empresa com sede em São Paulo, e que hoje mantém uma fatia de sua produção reservada para ser industrializada por essa empresa, disponibilizando se também ao incentivo para que nossa mesma possa estar se estendendo.

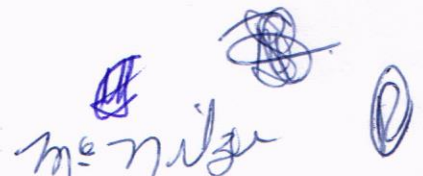
A outras etapas no processo de industrialização, tornado se ainda mais viável o aumento do fluxo de mercadorias. Criando então um ponto de referência para se destacar dentre as outras, tornando se mais fácil o contato com empresas deste ramo de negocio.

Nosso principal objetivo é manter nossos padrões, especializando cada vez mais nossos colaboradores, para então poder desempenhar nossos serviços com potencial e excelência na facção, industrialização de peças para o vestuário, nas linhas de: Tecido Plano, Malharia, Modinha e uniformes.

Podendo estar assim atendendo vários setores de uma ou mais empresas de forma satisfatória.

Tendo como pontos críticos fatores que possa implicar no desempenho, fazendo com que diminua a produção da empresa os fatores considerados não influenciados pela demanda de produção ou qualidade, tais como: Variações Climáticas, Desvalorização de Moeda e outros do gênero.

A empresa hoje conta com cerca de (trinta) colaboradores sendo 18 na empresa e os demais são de pessoas deste município que se uniram em



SONIA REGINA CORSI VICENTE CONFECÇÕES – ME
CNPJ / MF Nº 14.197.522/001-30
NOVA SANTA BARBARA – PR.

0074

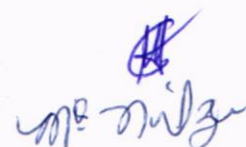
pequenos grupos familiares com intuito de prestarem serviços de maneira independente a esta empresa, as quais já buscam legalizar-se em microempresas, tendo como benefício a garantia de que não faltará demanda por seus serviços, já que esta empresa conta com apoio de empresas de grande porte.

A empresa não conta hoje com uma estrutura física razoável e em condições para acomodar nossa linha de produção, já que trabalhamos com grandes clientes, exigentes não só na qualidade de seus produtos como com a questão de segurança uma vez que se trata de mercadorias de alto valor comercial e tendo em vista as oportunidades que se apresentam num mercado tão escasso, estamos hoje em processo de crescimento, criando a necessidade de aumentarmos nossa estrutura física ampliando nossa produção, nos possibilitando aumentar o número de mão de obra.

No que se refere a Maquinas e Equipamentos esta empresa conta com número suficiente para suprir a demanda hoje exigida no ramo de facção, e com meta de novas aquisições de máquina para este novo espaço.

Essa empresa pode ser acompanhada através de seu balanço anual, uma vez que esta empresa se encontra em fase de crescimento, seus demonstrativos mostram uma estimativa de faturamento variável. Além de uma meta de faturamento mensal esses números podem variar de acordo com a quantidade que for industrializada por nossa empresa e por terceiros. Seu demonstrativo mensal contabiliza um faturamento médio em torno de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Portanto, para maior clareza é importante citar que esta empresa não estima os custos para a comercialização de matéria prima de seus produtos industrializados, uma vez que simplesmente costuramos as peças e as devolvemos as seus proprietários, sendo que a comercialização é de responsabilidade dos mesmos, estimamos que nossa empresa trabalhe com margem de lucro bruta em torno de 30% (trinta por cento).


me Regina



SONIA REGINA CORSI VICENTE CONFECÇÕES – ME
CNPJ / MF N° 14.197.522/001-30
NOVA SANTA BARBARA – PR.

0075

Um espaço mais adequado possibilitara a ampliação e agilidade na industrialização dos produtos, poderemos aumentar nossos parceiros convidando novas empresas a nos visitar, conhecer a qualidade de nossa mão de obra e estrutura física, fortalecerá as parcerias com grupos de trabalho existentes em nosso município, o número de contratações e ainda podendo se tornar mais uma referencia em mão de obra qualificada na atividade de costura num município que é pólo em facção.

Nova Santa Bárbara, 26 de julho de 2013

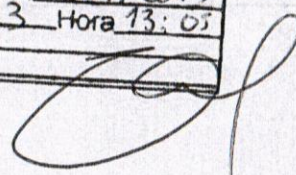


Sonia Regina Corsi Vicente
Proprietária



ENVELOPE II - PROPOSTA
À PREF MUN DE NOVA SANTA BARBARA
REF: CONCORRÊNCIA Nº 001/2013 – LOTE I
SONIA REGINA C VICENTE – CONFECÇÕES - ME

0096

PREFEITURA MUN DE NOVA STª BARBARA-PR	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	
PROTOCOLO Nº 0661/2013	
<input type="checkbox"/>	CARTA CONVITE Nº 1
<input type="checkbox"/>	TOMADA DE PREÇO Nº
<input type="checkbox"/>	PREGÃO PRESENCIAL
<input checked="" type="checkbox"/>	CONCORRÊNCIA 001/2013
DATA	30/07/13 Hora 13:05
NOME	
ASSINAT JRA	



ATA PARA ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA APRESENTADA NA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2013, REFERENTE À CESSÃO DE USO DE 02 (DOIS) BARRACÕES INDUSTRIAIS, COM O FIM EXCLUSIVO DE INSTALAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXPLORAÇÃO INDUSTRIAL, NO RAMO DE FACÇÃO DE COSTURA.

Aos 30 (trinta) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e treze (2013), às 14:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Antonio Rosa de Almeida nº 130, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, onde presentes se encontravam a Comissão de Licitação, designados pela Portaria nº 015/2012, composta pelo Sr. Eduardo Montanher de Souza, RG nº 27.006.903-3 SSP/PR, Sr. Fabio Henrique Gomes, RG nº 10.407.423-5 SSP/PR e o Sr. Lindomar Rezende, RG nº 6.642.750-1 SSP/PR, sob a presidência do primeiro reuniram-se para tratarem da abertura da documentação, referente a **Concorrência Pública nº 001/2013**, que tem por objeto a Cessão de Uso de 02 (dois) Barracões Industriais, com o fim exclusivo de instalação de empresas para exploração industrial, no ramo de facção de costura. Iniciados os trabalhos, o Sr. Presidente cumprimentou a todos, e informou que 02 (duas) proponentes apresentaram propostas, sendo elas: **SONIA REGINA CORSI VICENTE – ME**, CNPJ nº 14.197.522/0001-30 e **MARIA NILZA DA SILVA**, CPF nº 287.579.608-95. Passando a oportunidade de se rubricar os envelopes das proponentes, deu-se início a abertura do envelope I, contendo a documentação, sendo que os documentos foram rubricados pelos membros da comissão de licitação e os licitantes credenciados, ocasião em que às empresas foram consideradas habilitadas a participar da próxima fase, pois apresentaram toda a documentação exigida no edital convocatório. Passando assim para a abertura dos Envelopes II com a Proposta, onde foi rubricada pelos presentes, o senhor presidente informou aos interessados que as propostas com o Plano de Ação serão analisadas pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Nova Santa Bárbara, nomeado pela portaria nº 039/2011, que o aprovará ou não, de forma justificada e que o resultado da habilitação será oportunamente divulgado através de aviso a ser encaminhado aos participantes e fixado em quadro próprio existente nas dependências da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara. Nada mais havendo a constar, eu, Fabio Henrique Gomes, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Eduardo Montanher de Souza
Presidente da Comissão de Licitação

Fabio Henrique Gomes
Membro

Lindomar Rezende
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

0078

Sônia R. Corsi Vicente

Sônia Regina Corsi Vicente

Licitante credenciada

Maria Nilza da Silva

Maria Nilza da Silva

Licitante credenciada

me Nilza



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walter Guimarães da Costa nº 512, Fone/Fax (043) 266-1222 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@onda.com.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

PORTARIA Nº 039/2011

0079

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve no uso de suas atribuições legais:


NOMEAR

Art.1º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Nova Santa Bárbara, pelo prazo de 02 (dois) anos conforme Lei Municipal nº 547/2010, composta dos seguintes membros:

NOME	RG	CPF	ENTIDADE
Ivone Maria Iassunichi dos Santos	30.627.221-0	248.804.038-06	Representante do Comércio
José Carneiro da Silva Neto	4.541.130-3	711.008.579-15	Representante do Comércio
Walter Bueno Gabriel	1.958.868-8	327.155.449-87	Associação Vila Rural
João Antonio Bortotti	4.371.346-9	563.699.489-34	Representante do Executivo Municipal
Mauro Rodrigues de Oliveira	1.327.024	861.479.788-53	Representante APAE
Daniela Corsi Vicente	8.713.921-2	042.731.939-06	Representante do Legislativo
Otávio Rodrigues de Oliveira	3.149.858-9	547.217.929-72	Representante do Legislativo

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 19/07/2011, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 19 de julho de 2011.


Claudemir Valério
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

0080

Nova Santa Bárbara, 30 de julho de 2013.

De: Setor de Licitações

Para: Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Nova Santa Bárbara.

Venho por meio desta, convocar os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Nova Santa Bárbara, designados pela Portaria nº 039/2011, a comparecer no dia **05 de agosto de 2013, às 14:00 horas**, no prédio da Prefeitura M. de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – centro, Nova Santa Bárbara PR, para análise dos Planos de Ação, apresentados pelas proponentes: **SONIA REGINA CORSI VICENTE – ME**, CNPJ nº 14.197.522/0001-30 e **MARIA NILZA DA SILVA**, CPF nº 287.579.608-95, referente a **Concorrência Pública nº 001/2013**, que tem por objeto a cessão de uso de 02 (dois) barracões industriais, com o fim exclusivo de instalação de empresas para exploração industrial, no ramo de facção de costura.

Sendo o que se apresenta para o momento, firmamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Eduardo Montanher de Souza

Presidente da Comissão de Licitação
Portaria nº 015/2012



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

**MEMBROS DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E
GERAÇÃO DE EMPREGOS DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Ivone Maria lassunichi dos Santos ivone maria dos Santos 30/07/13

José Carneiro da Silva Neto [Signature] 30/07/13

Walter Bueno Gabriel [Signature] / /

João Antonio Bortotti João Antonio Bortotti 30/07/13

Mauro Rodrigues de Oliveira [Signature] 30/07/13

Daniela Corsi Vicente [Signature] / /

Otávio Rodrigues de Oliveira [Signature] 30/07/13



ATA PARA ABERTURA DA PROPOSTA TÉCNICA E ANÁLISE DO PLANO DE AÇÃO APRESENTADO NA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2013, REFERENTE À CESSÃO DE USO DE 02 (DOIS) BARRACÕES INDUSTRIAIS, COM O FIM EXCLUSIVO DE INSTALAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXPLORAÇÃO INDUSTRIAL, NO RAMO DE FACÇÃO DE COSTURA.

Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e treze (2013), às 14:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, centro, onde presentes se encontravam a Comissão de Licitação, designados pela Portaria nº 015/2012, composta pelo Sr. Eduardo Montanher de Souza, RG nº 27.006.903-3 SSP/PR, Sr. Fabio Henrique Gomes, RG nº 10.407.423-5 SSP/PR e o Sr. Lindomar Rezende, RG nº 6.642.750-1 SSP/PR, sob a presidência do primeiro e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Nova Santa Bárbara, nomeado pela portaria nº 039/2011, designados pela Portaria nº 039/2011, composta pelo Sr. Walter Bueno Gabriel e Sr. João Antonio Bortotti. Os demais membros do Conselho não compareceram. Reuniram-se para tratarem da análise da proposta e do Plano de Ação, referente a **Concorrência Pública nº 001/2013**, que tem por objeto a Cessão de Uso de 02 (dois) Barracões Industriais, com o fim exclusivo de instalação de empresas para exploração industrial, no ramo de facção de costura. 02 (duas) proponentes apresentaram propostas, sendo elas: **SONIA REGINA CORSI VICENTE – ME**, CNPJ nº 14.197.522/0001-30, concorrendo ao lote I, situado na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 820, Vila dos Trabalhadores e **MARIA NILZA DA SILVA**, CPF nº 287.579.608-95, concorrendo ao lote II, situado na Rua Luiz Valério dos Santos, nº 131, Vila dos Trabalhadores. Verificou-se que a proponente **SONIA REGINA CORSI VICENTE – ME**, CNPJ nº 14.197.522/0001-30, apresentou atestado da empresa Fatto Confecções Ltda, CNPJ nº 09.455.463/0001-12, informando que a referida empresa prestou serviços de facção para esta empresa de 01/01/2003 à 01/01/2010 e atestado da empresa Soraia Regina Corsi Vicente – ME, CNPJ nº 14.197.522/0001-30, informando que a referida empresa presta serviços de facção para esta empresa desde 2010, até a data de hoje, ou seja, a empresa tem 10 anos de Experiência no Ramo de facção de costura. Quanto à mão de obra, informou que se compromete a gerar no mínimo 21 (vinte e um) empregos diretos até o sexto mês de uso do imóvel. O capital social da empresa é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). A proponente **MARIA NILZA DA SILVA**, CPF nº 287.579.608-95, apresentou atestado da empresa Fatto Confecções Ltda, CNPJ nº 09.455.463/0001-12, informando que a referida empresa presta serviços de facção para esta empresa desde 01/01/2003 até a data de hoje, ou seja, a empresa tem 10 anos de Experiência no Ramo de facção de costura. Quanto à mão de obra, informou que se compromete a gerar no mínimo 06 (seis) empregos diretos. Por se tratar de pessoa física, apresentou ainda declaração de que na hipótese de resulta vencedora do certame, procederá na constituição de empresa jurídica que contenha em seu estatuto social a atividade pertinente e compatível com o objeto da atividade comercial cotada, até 30 dias após a homologação da licitação, devendo tal prazo ser prorrogado até o máximo de 90 (noventa) dias em caso de necessidade, por questões de registro de empresa. Após análise, o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Nova Santa Bárbara, resolveu aprovar os planos apresentados, tendo em vista que os mesmos atendem o exigido no edital convocatório. O processo será encaminhado à



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA


0082

ESTADO DO PARANÁ


Autoridade Superior para decidir sobre a sua Homologação. Nada mais havendo a constar, eu, Fabio Henrique Gomes, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme segue assinada por mim e pelos demais presentes.


Eduardo Montanher de Souza
Presidente da Comissão de Licitação


Fabio Henrique Gomes
Membro


Lindomar Rezende
Membro

Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Nova Santa Bárbara:


Walter Bueno Gabriel


João Antonio Bortotti



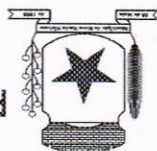
**RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2013**

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, Comunica que no dia 30 de julho de 2013, às 14:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Antonio Rosa de Almeida nº 130, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, realizou-se a abertura e julgamento da documentação de habilitação referente a **Concorrência Pública nº 001/2013**, que tem por objeto a Cessão de Uso de 02 (dois) Barracões Industriais, com o fim exclusivo de instalação de empresas para exploração industrial, no ramo de facção de costura, e no dia 05 de agosto de 2013, na sede da Prefeitura M. de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, reuniu-se a Comissão de Licitação e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Nova Santa Bárbara, designados pela Portaria nº 039/2011, para a análise dos Planos de Ação apresentados pelas proponentes **SONIA REGINA CORSI VICENTE – ME**, CNPJ nº 14.197.522/0001-30 e **MARIA NILZA DA SILVA**, CPF nº 287.579.608-95 . Após análise, a Comissão de Licitação juntamente com o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Nova Santa Bárbara chegou à conclusão de que os planos apresentados atendem ao exigido no edital convocatório, sendo portanto declaradas vencedoras as proponentes.

Resolvendo-se encaminhar à Assessoria Jurídica para obter o parecer, e após enviar ao Sr. Prefeito, para que tome as medidas necessárias.

Nova Santa Bárbara, 05/08/2013.


Eduardo Montanher de Souza
Presidente da Comissão de Licitação



Origem: Depto. Jurídico;
Destino: Prefeito Municipal.

PARECER JURÍDICO:

Conforme expediente encaminhado a esse Departamento Jurídico datado de 05 de Agosto de 2.013, visando emissão de parecer sob os aspectos de legalidade do processo de licitação Concorrência Pública nº 001/2013 que tem por objeto a Cessão de Uso de 02 (dois) Barracões Industriais, com o fim exclusivo de instalação de empresas para exploração industrial, conforme solicitação da mesma, passo a tecer os seguintes comentários.

Observa-se que o processo foi iniciado dentro dos procedimentos legais previstos, com cumprimento das exigências fixadas pela Lei nº 8.666/93, inclusive quanto a indicação dos recursos orçamentários pelo setor competente, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem tiver dado causa.

O processo passou pelo jurídico para análise da modalidade licitatória e diante da informação de que o processo se destinava a Cessão de Uso de 02 (dois) Barracões Industriais, com o fim exclusivo de instalação de empresas para exploração industrial e sempre para garantir maior competitividade, publicidade e transparência e obedecendo a orientação do Tribunal de Contas da União e do Estado do Paraná, houve a elaboração do edital convocatório, seguindo a modalidade sugerida por esse departamento jurídico de Concorrência Pública.

Verifica-se que o edital foi devidamente publicado junto ao órgão oficial do Município em data de 12 de junho de 2.013, no Diário Oficial do Estado do Paraná e no Diário Oficial da União na mesma data, cumprindo-se desta forma o que determina art 21 da Lei nº 8.666/93, aguardou-se o prazo legal de para disputa no sistema marcado para 30 de julho de 2.013, onde constatou-se que 02 (duas) proponentes apresentaram propostas junto a Comissão permanente de licitação, sendo elas: a empresa SÔNIA REGINA CORSI VICENTE - ME, CNPJ nº 14.197.522/0001-30 e MARIA NILZA DA SILVA, CPF nº 287.579.608-95.



Em seguida foi rubricado os envelopes, deu-se início abertura dos envelopes, sendo que os licitantes credenciados foram considerados habilitados para a próxima fase, conforme documentação exigida no edital convocatório. Neste momento foi informado aos interessados que as propostas contendo o Plano de Ação das proponentes seriam analisadas pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Nova Santa Bárbara, nomeado pela portaria n.º 039/2011.

Em data de 05/08/213, a Comissão de Licitação e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Nova Santa Bárbara, reuniram-se para analisar as propostas e os Planos de ações. Após esse momento foi verificado os atestados das empresas mencionadas, bem como os documentos referentes à mão de obra conforme estabelecido no edital convocatório. Quanto a proponente MARIA NILZA DA SILVA, por se tratar de pessoa física, apresentou declaração de que na hipótese de vencedora do certame, procederá na constituição de empresa jurídica que contenha em sua razão social atividade pertinente e compatível com o objeto da atividade comercial cotada, momento em que o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Nova Santa Bárbara e a Comissão permanente de licitação concluíram que os planos apresentados atenderam o exigido no edital convocatório, sendo portanto declaradas vencedoras.

Até o presente momento não há informação da Comissão Permanente de Licitação da interposição de recursos administrativos ou judiciais contra o procedimento em andamento. O presente parecer analisou apenas a legalidade do certame licitatório não se atendo a outros aspectos legais, razão pela qual encaminhe-se a autoridade superior para que decida sobre a homologação ou não do processo.

E o parecer, S.M.J.

Nova Santa Bárbara, 19 de agosto 2.013.

Angelita Oliveira Martins Pereira

OAB/Pr nº 48.857



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

0086

Exmo. Sr.

JOZIAS PIZA DE MORAES

Prefeito em Exercício

Com o presente estamos enviando a Vossa Excelência, o Processo de Licitação na modalidade “**CONCORRÊNCIA PÚBLICA**” n.º **001/2013**, para que se manifeste com relação à **HOMOLOGAÇÃO** ou não deste processo licitatório, uma vez que o mesmo transcorreu dentro dos padrões de legalidade previstos pela Lei n.º 8.666/93.

Nova Santa Bárbara, 19/08/2013.

Eduardo Montanher de Souza

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria n.º 015/2012



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

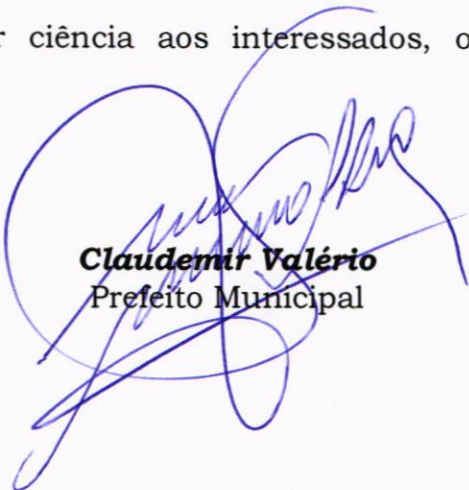
Estado do Paraná

0087

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2013**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e treze (2013), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 001/2013**, a favor da empresa e da pessoa física que apresentaram melhores propostas técnicas: **SONIA REGINA CORSI VICENTE - ME**, CNPJ n.º 14.197.522/0001-30 e **MARIA NILZA DA SILVA**, CPF n.º 287.579.608-95, para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal

0088

CONCESSIONÁRIA: FARMACIA BARBERS - PARANÁ, RUA SANTA BARBARA, Nº 335 - BARRIO CENTRO, CEP: 86250-000
 Avenida Interceptor Manoel Ribes, nº 335 - Bairro Centro, CEP: 86250-000
 Nova Santa Barbara - Paraná, ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Descrição do Produto	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Caixa de botões de gás, superwash 13 kg, ras	4,00	90,00	360,00
2	Caixa de costura, em superwash 13 kg, ras	173,00	45,00	7.785,00
3	Caixa de costura, em superwash 45 kg, ras	24,00	225,00	5.400,00
4	Longa Vida, caixa com 12 embalagens de 01 litro (12x1)	760,00	28,90	21.964,00
5	Lata Integral LHT			
6	Caixa de costura, em superwash			
7	Caixa de costura, em superwash			
8	Caixa de costura, em superwash			
9	Caixa de costura, em superwash			
10	Caixa de costura, em superwash			
TOTAL				35.508,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2013 - PMNSB
 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2013 - PMNSB
 OBJETO - Aquisição de gêneros alimentícios, gás de cozinha e outros para suprir as necessidades das secretarias municipais, em caráter de emergência, em 22/03/2014.
 FORNECEDOR: D.M.I.L.L.E. IND. E COM. DE PROD. ALIM. LTDA
 CNPJ sob nº 12.148.000/0001-12 Rua Luiz Carlos Zanin, nº 3315 - Bairro: Pq Ind. V.
 CEP: 86200-000 Iporã/PR ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

TIENS
 Marca do Produto
 Quantidade
 Preço Unitário
 Preço Total

Item	Descrição do Produto	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Fralda descartável tamanho M BABY PCTE	50,00	13,90	690,00
2	Fralda descartável tamanho M BABY PCTE	50,00	13,90	690,00
3	Fralda descartável tamanho M BABY PCTE	50,00	13,90	690,00
4	Fralda descartável tamanho M BABY PCTE	50,00	13,90	690,00
5	Fralda descartável tamanho M BABY PCTE	50,00	13,90	690,00
6	Fralda descartável tamanho M BABY PCTE	50,00	13,90	690,00
7	Fralda descartável tamanho M BABY PCTE	50,00	13,90	690,00
8	Fralda descartável tamanho M BABY PCTE	50,00	13,90	690,00
9	Fralda descartável tamanho M BABY PCTE	50,00	13,90	690,00
10	Fralda descartável tamanho M BABY PCTE	50,00	13,90	690,00
TOTAL				4.304,70

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2013
 Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2013, em minha qualidade legal, meu Gabinete, eu Claudemir Valério, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, em nome do Município de Valério, Paraná, homologo o procedimento de licitação nº 001/2013, destinado ao registro de preço para eventual aquisição de materiais de construção e outros para manutenção das secretarias municipais, a favor das empresas que apresentaram menores propostas, sendo elas: MAURO MENDES - VIDRACARIA - ME, CNPJ nº 04.988.298/0001-40, num valor de R\$ 4.995,00 (quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais) e NAIRO SINGULANI & CIA LTDA, CNPJ nº 07.912.142/0001-74, num valor de R\$ 180.127,77 (cento e oitenta mil, cento e sete reais e setenta e sete centavos), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.
 Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.
 Claudemir Valério - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2013 - SRP
 Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2013, em minha qualidade legal, meu Gabinete, eu Claudemir Valério, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, em nome do Município de Valério, Paraná, homologo o procedimento de licitação nº 056/2013, destinado ao registro de preço para eventual aquisição de materiais de construção e outros para manutenção das secretarias municipais, a favor das empresas que apresentaram menores propostas, sendo elas: MAURO MENDES - VIDRACARIA - ME, CNPJ nº 04.988.298/0001-40, num valor de R\$ 4.995,00 (quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais) e NAIRO SINGULANI & CIA LTDA, CNPJ nº 07.912.142/0001-74, num valor de R\$ 180.127,77 (cento e oitenta mil, cento e sete reais e setenta e sete centavos), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.
 Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.
 Claudemir Valério - Prefeito Municipal

REGISTRADOS
 R. LTDA
 s/ro Lourenço de Gouveia, 918 - Vila Industrial

Item	Descrição do Produto	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	UN	1,00	7.400,00	7.400,00
2	UN	1,00	8.430,00	8.430,00
3	UN	1,00	4.070,00	4.070,00
4	UN	1,00	5.680,00	5.680,00
TOTAL				34.300,00

REGISTRADOS
 R. LTDA
 s/ro Lourenço de Gouveia, 918 - Vila Industrial

Item	Descrição do Produto	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	HR	200,00	57,00	11.400,00
2	HR	250,00	42,00	10.500,00
3	HR	180,00	56,00	10.080,00
4	HR	200,00	52,00	10.400,00
TOTAL				42.380,00

REGISTRADOS
 R. LTDA
 s/ro Lourenço de Gouveia, 918 - Vila Industrial

REGISTRADOS
 R. LTDA
 s/ro Lourenço de Gouveia, 918 - Vila Industrial



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

0089

ORDEM DE CONTRATAÇÃO

Pela presente ordem, **AUTORIZO** a contratação da empresa:
SONIA REGINA CORSI VICENTE - ME, CNPJ nº 14.197.522/0001-30,
conforme Licitação na modalidade **Concorrência Pública n.º 001/2013**.

Nova Santa Bárbara, 26/09/2013.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 211/2013.

0090

Nova Santa Bárbara, 26 de setembro de 2013.

À Senhora,

MARIA NILZA DA SILVA

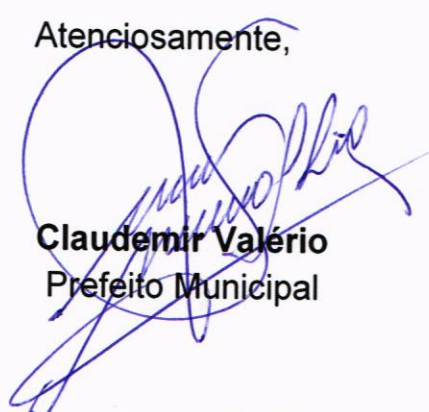
CPF nº 287.579.608-95

Venho por meio desta informar que o procedimento licitatório **Concorrência Pública nº 001/2013**, que tem por objeto a cessão de Uso de 02 (dois) Barracões Industriais, com o fim exclusivo de instalação de empresas para exploração industrial, no ramo de facção de costura foi **HOMOLOGADO** no dia 24 de setembro de 2013, em favor das proponentes **SONIA REGINA CORSI VICENTE – ME**, CNPJ nº 14.197.522/0001-30 e **MARIA NILZA DA SILVA**, CPF nº 287.579.608-95.

Conforme consta no item 4.3 do edital convocatório o prazo para constituição de empresa é de 30 (trinta) dias para pessoas físicas, podendo esse ser prorrogado, a pedido da proponente, por até 90 (noventa) dias. Após este prazo a administração convocará a proponente vencedora da licitação para assinatura do contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Recebido por: Mª Nilza da Silva Data: 26/09/13

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

MARIA NILZA DA SILVA 28757960895

Nome do Empresário

MARIA NILZA DA SILVA

Capital Social

10.000,00

Nº da Identidade	Órgão Emissor	UF Emissor	CPF
252795793	SSP	CE	287.579.608-95

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Vigente **Data de Início da Situação**

ATIVO 23/11/2012

Números de Registro

CNPJ	NIRE
17.204.302/0001-84	41-8-0137331-3

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
86250-000	RUA Jurandir Kaseker	37

Bairro

Conjunto Concordia

Município

NOVA SANTA BARBARA

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

23/11/2012

Código da Atividade Principal

14.12-6/02

Descrição da Atividade Principal

Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

Código da Atividade Secundária
Descrição da Atividade Secundária

1	14.13-4/03	Facção de roupas profissionais
2	14.12-6/01	Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
3	14.12-6/03	Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos